



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA
I REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS
ANO 2020

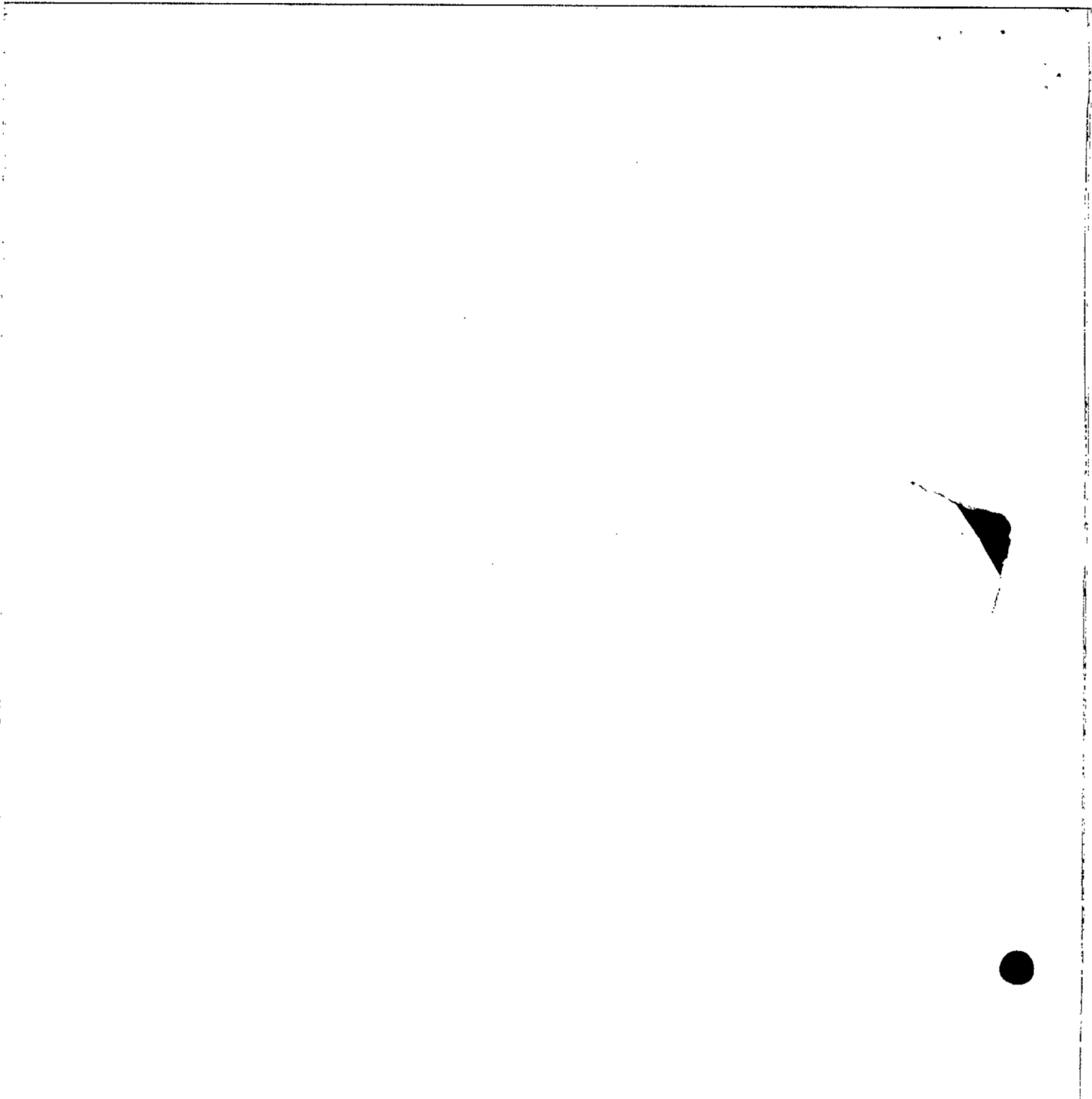
COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS	
Data:	29/01/2020, com início às 09:15 horas.
Integrantes do Comitê Gestor Presentes:	<input checked="" type="checkbox"/> Juiz André Bogéa Pereira Santos (Gestor da Coordenadoria de Precatórios - Tribunal de Justiça do Maranhão); <input checked="" type="checkbox"/> Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa (Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região - Maranhão); <input checked="" type="checkbox"/> Juiz José Valterson de Lima (Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Maranhão).
Pauta:	1. Homologação do Ato de Rateio entre os Tribunais dos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº. 94/2016, com alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº. 99/2017.

Abertura, instalação e assuntos discutidos:

A abertura da reunião ocorreu às 09:15 horas do dia 29/01/2020, na Sala da Presidência no Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com a presença dos 03 (três) membros do Comitê Gestor das Contas Especiais. A reunião foi iniciada sob a coordenação do Juiz **André Bogéa Pereira Santos**, Gestor da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que exteriorizou agradecimentos pela presença dos demais membros, seguindo com a leitura dos assuntos da pauta.

O Juiz Coordenador iniciou os trabalhos disponibilizando aos demais membros minuta do Ato de Rateio nº. 01/2020, que define as regras de divisão e os percentuais cabíveis a cada Tribunal em relação aos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios, proporcional à dívida consolidada em cada um dos Tribunais. Após leitura e deliberação, referido Ato foi aprovado à unanimidade e assinado por todos os membros do Comitê Gestor das Contas Especiais.

647



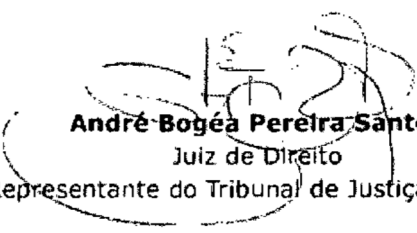


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A reunião foi declarada encerrada às 10:30 horas. Assim, para constar, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.

ESTANDO CONFORME:

Assinam:


André Bogéa Pereira Santos

Juiz de Direito

Membro Titular Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão


Angelina Moreira de Sousa Costa

Juiza do Trabalho

Membro Titular Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região


José Valterson de Lima

Juiz Federal

Membro Titular Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

